



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 34

**PAUTA DA 30ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO
ORDINÁRIA DO ANO DE 2026**

Data: 20/08/2026

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR, 13º andar, Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

Processos sem defesa:

2.1. Processo nº 202600029001913 – Interessado: Juarez Mendes Melo Ltda. - Auto de Infração nº 46.503 - Art. 17, Inciso X, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo;

2.2. Processo nº 202600029001502 – Interessado: Cooperativa de Transportes Rodoviários de Passageiros - Auto de Infração nº 46.400 - Art. 76, Inciso I, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Não portar no veículo durante a viagem o certificado de registro de veículo;

2.3. Processo nº 202600029001935 – Interessado: Viação Reobote Ltda. - Auto de Infração nº 46.513 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

2.4. Processo nº 202600029001430 – Interessado: Fabio Batista Ferreira - Auto de Infração nº 46.384 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.5. Processo nº 202600029001432 – Interessado: Fabio Batista Ferreira - Auto de Infração nº 46.385 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.6. Processo nº 202600029001862 – Interessado: Ronistela Transportes Turismo e Comércio Ltda - ME - Auto de Infração nº 46.484 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.7. Processo nº 202600029001567 – Interessado: Poliana Mesquita Lopes Souza. - Auto de Infração nº 46.432 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.8. Processo nº 202600029001682 – Interessado: Salles Transportes e Logística Ltda. - Auto de Infração nº 46.447 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.9. Processo nº 202600029001867 – Interessado: Ronistela Transportes Turismo e Comércio Ltda. - ME . - Auto de Infração nº 46.485 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.10. Processo nº 202600029001535 – Interessado: Valdivino Pires Gonçalves - Auto de Infração nº 46.412 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.1. Processo nº 202600029002175 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.586 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

4.1. Processo nº 202600029002008 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.527 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

4.2. Processo nº 202600029002213 - Interessado: COOPTRO - Cooperativa de Transportes e Turismo de Cidade - Auto de Infração nº 46.597 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Lorena Patrícia de Oliveira:

5.1. Processo nº 202600029001873 - Interessado: Santos e Neres Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.491 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização.

6. Apresentação e discussão de processo, a serem relatados pelo relator Dorivan de Sousa Lima:

6.1. Processo nº 202600029002191 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.588 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

6.2. Processo nº 202600029001765 - Interessado: Amazônia Inter Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.464 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

6.3. Processo nº 202600029001802 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.473 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

7. Encerramento:

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

Goiânia, 14 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 14/08/2026, às 12:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **94434698** e o código CRC **610B9366**.

CÂMARA DE JULGAMENTO

AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 94434698